PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 124/2017

"Nomeia comissão para recebimento de Provisório e/ou Definitivo de obras executadas pela Prefeitura Municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 77, inciso I da LOM e Art. 24 Inciso X da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Srs. **Arthur Rodrigues Magalhães Souza, Altamir Viveiros e o Secretário ou Diretor responsável pela pasta**, sob a presidência do primeiro nomeado, para procederem o recebimento provisório e/ou definitivo de obras executadas direta ou indiretamente pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único – O terceiro membro da Comissão será sempre o Secretário responsável pela pasta ou Secretaria Municipal responsável pelo funcionamento da obra, ou para a qual o bem será afetado.

Art. 2º - As atribuições exercidas por esta Comissão não geram direito à percepção de qualquer vantagem adicional, além das adquiridas em razão do cargo ocupado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis(MG), em 26 de Julho de 2017.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal